



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA
CNPJ: 05.149.091/0001-45

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7/2017-19

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação do **Município de Capanema/PA**, por ordem do ordenador de despesa da **Prefeitura Municipal de Capanema/PA**, que no uso de suas atribuições vem abrir o presente processo de **Dispensa de Licitação** para locação de imóvel para funcionamento da UNIDADE SAÚDE DA FAMÍLIA-MUTIRÃO

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A dispensa de licitação tem como fundamento Inciso X do Art. 24 da lei nº. 8.666/93, transcrito abaixo:

Art. 24: É dispensável a licitação:

(...)

X: para a compra ou locação de imóvel destinado ao atendimento das finalidades precípuas da administração, cujas necessidades de instalação e localização condicionem a sua escolha, desde que o preço seja compatível com o valor de mercado, segundo avaliação prévia.

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

A dispensa de Licitação para a contratação do objeto deste termo decorre da necessidade da Secretaria Municipal de Educação não ter local apropriado para funcionamento da UNIDADE SAÚDE DA FAMÍLIA -MUTIRÃO, localizado na Passagem São Jorge, nº 313, Bairro Oliveira Brito, Capanema-PA, para levar atendimento básico em saúde à comunidade com o funcionamento de um posto de saúde no local.

A locação de imóvel é importante para que a Secretaria Municipal de Saúde tenha ambiente adequado para desempenho de suas atividades precípuas, e, assim, atenda as necessidades da saúde básica imprescindíveis à população.

RAZÃO DA ESCOLHA

A escolha recaiu em favor do imóvel localizado na Passagem São Jorge, nº 313, Bairro Oliveira Brito, Capanema-PA., tendo em vista que, após visita técnica realizada pela Secretaria de Urbanismo, Obras e Viação, foi constatado que o imóvel está em perfeitas condições de uso, é adequado à utilização a que se destina, possui fácil acesso e sua estrutura, permite adaptação para atender às necessidades da administração. Além disso, foi constatado, a partir de avaliação prévia, que o preço cobrado está de acordo com o praticado no mercado.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA
CNPJ: 05.149.091/0001-45

Desta forma, nos termos do inciso X, do Art. 24 da Lei de nº. 8666/98, a licitação é **dispensada**.

JUSTIFICATIVA DO PREÇO

O valor do aluguel ficou definido em R\$ 1.500,00 (Um mil e quinhentos reais) mensais. Após avaliação prévia, constatou-se, nos termos do parecer exarado pela Secretaria de Urbanismo, obras e viação, que o preço está de acordo com o praticado no mercado.

Os recursos para o referido pagamento serão provenientes de acordo com a seguinte dotação orçamentária:

Exercício 2017

0703 – Fundo Municipal de Saúde

10.3012.085.2044 – Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde

10.302.2079.2061 – Programa Saúde da Família

3.3.90.36.15 – Locação de Imóveis

DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Presidente da Comissão de Licitação do Município de Capanema-Pa, no uso de suas atribuições legais e considerando a matéria constante neste processo administrativo, vêm emitir a presente declaração de **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, fundamentado no inciso X, Art. 24 da Lei nº. 8.666/93, para contratação do objeto do presente TERMO.

Capanema, 05 de janeiro de 2017.

Adalberto Damião do Nascimento
Presidente da C.P.L